

com o **Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024**, que “Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021”, e para atendimento do Inciso II do artigo 75 o valor hoje corresponde a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para contratações anuais nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda – DFD, pelo qual o Secretário Municipal de Cultura e Turismo solicita a “contratação de empresa para o fornecimento de materiais decorativos, como luzes de LED, figuras natalinas e mangueiras luminosas, que serão utilizados na decoração natalino para o evento “Acender das Luzes” do município de Augustinópolis/TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.863.184/0001-07, pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, não foi contingencial, e sim pelo fato de ter sido ela a que apresentou o menor preço dentre aquelas pesquisadas para a prestação de serviço de decoração natalina, sendo este valor compatível com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da empresa **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.863.184/0001-07, com sede à Rua do Petróleo, nº 434, Centro, na cidade de Carolina/MA, no valor de R\$ 58.896,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa e seis reais) através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade: Secretaria Municipal de Cultura. Programa de Trabalho: 13.392.0473.2.131 – Manutenção das Festividades de Culturais. Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica- Ficha: 000991 – Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000, Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente, Ficha: 001019, Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 13 dias mês de novembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

ERRATA

No dia 17/11/2025, foi publicado na Edição nº 1149/2025 do Diário Oficial do Município de Augustinópolis - TO, a publicação do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025, GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.421.097/0001-22, situada na Rua Dom Pedro I, 275, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representada por seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde Sra. TACIANNY PADILHA TARGINO, brasileiro, portadora do CPF nº 022.370.XXX-07 e RG nº 026.208.622.XXX-X SSP/TO,

residente na cidade de Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: RITA RODRIGUES DE SOUSA MUNIZ-ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.822.676/0001-09, sito à Avenida Goiás, nº 1227, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representado por **RITA RODRIGUES DE SOUSA MUNIZ**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 03605483XXXX-X SPP/MA e do CPF nº 586.145.XXX-XX, residente Rua Dom Pedro, S/N, Centro, Augustinópolis/TO.

Onde se - lê: PROCESSO LICITATÓRIO: 155/2025

Leia- se: PROCESSO LICITATÓRIO: 156/2025

Augustinópolis/TO, aos 18 dias de novembro de 2025

TACIANNY PADILHA TARGINO
Secretária Municipal de Saúde
Demandante

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.237.206/0001-30, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro Augustinópolis - TO, neste ato representado pelo senhor Prefeito, **RONIVON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, empreendedor, portador do RG nº. 119xxx SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 827.xxx.xxx-00, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 98, centro, Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: S SOUSA LOCAÇÕES LTDA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.103.784/0001-96, sito à Avenida Central, nº 1227, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representado por **SINDOVAL DO CARMO SOUSA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 201883920xxx SESP/MA e do CPF nº 022.xxx.xxx-18, residente na Avenida Central, nº 1227, Centro, Augustinópolis/TO; **SILVANE RIBEIRO DA SILVA**, pessoa física, portador da Carteira de Identidade nº 352xxx SSP-TO, devidamente inscrita no CPF sob nº 847.xxx.xxx-49, residente na Colônia Agrícola Veredão, Chácara 56, Lote 03, na cidade de Arniquireira/DF; e **RONALDO DAS NEVES ALMEIDA**, pessoa física, portador da Carteira de Identidade nº 270.xxx SSP-TO, devidamente inscrita no CPF sob nº 856.xxx.xxx-87, residente na Rua Presidente Kennedy, s/nº - Centro, Augustinópolis/TO.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº. 025/2024, que versa sobre o Registro de Preços de locação de veículos tipo caminhão basculante trucado, caminhão acoplado com tanque “PIPA” e camionete com carroceria de madeira, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transportes, de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos e do FMMA de Augustinópolis/TO, por mais 06 (seis) meses.

VALOR: Valor global **R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais).**

AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.